



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 165/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a manifestação do Defensor Público Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, no sentido de que não mais tem interesse em atuar em regime de substituição por acumulação junto à Defensoria Regional de Inhuma-PI;

**CONSIDERANDO** que a Portaria GDPG nº 606/2017, que designou o Defensor Público Dr. Antônio Wanderley Leal Brito para atuar em regime de substituição por acumulação junto à Defensoria Regional de Inhuma-PI vige até o dia 11 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 019/2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA** para atuar em regime de substituição por acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, junto à Defensoria Pública Regional de Inhuma-PI, a partir do dia 12/03/2018 até o dia 12/09/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de março de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí